



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

# EMPRESA DESCLASSIFICAÇÃO

-

# Amostra Reprovada

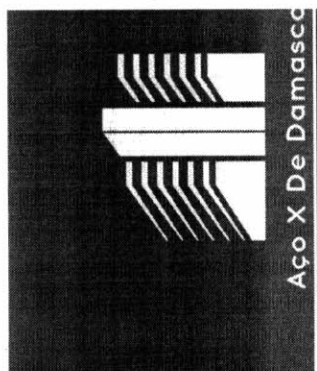


# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

# PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

ACO X DE DAMASCO LTDA

CNPJ Nº 37.882.013/0001-41

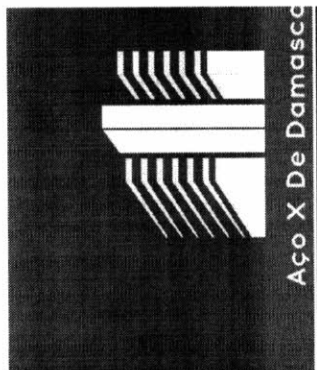


Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41

Email: metalurgicasamarone@gmail.com – fone. 62.98596.9355

Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa

<b>ORGÃO</b>	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
<b>EDITAL</b>	11/2021
<b>PROCESSO</b>	56/2021
<b>DATA / HORARIO</b>	12/02/2021 - 09:00 HS
<b>PORTAL</b>	COMPRASNET
<b>UASG / ID</b>	987565
<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais didáticos, livros e totem de álcool gel personalizado para as unidades escolares em atendimento a Secretaria de Educação e Rodoviária Municipal
<b>VALIDADE PROPOSTA</b>	60 DIAS
<b>PRAZO ENTREGA</b>	15 DIAS
<b>PRAZO GARANTIA</b>	CONFORME DESCRITO NO EDITAL
<b>PRAZO PAGAMENTO</b>	30 DIAS



**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**

**Email: metalurgicasamaronne@gmail.com – fone. 62.98596.9355**

**Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa**

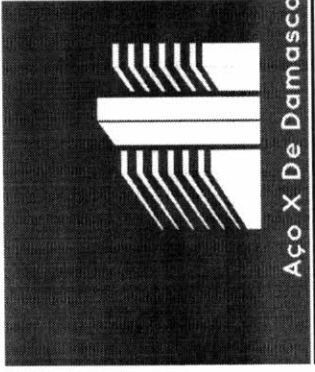
RAZÃO SOCIAL	ACO X DE DAMASCO – ME
ENDEREÇO	<b>Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575</b>
CNPJ	<b>37.882.013/0001-41</b>
INSC. ESTADUAL	108012182
INSC. MUNICIPAL	94797
TELEFONE	62.98596.9355
EMAIL	metalurgicasamaronne@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	BANCO – INTER - Nº BCO 077 – AGENCIA: 001 – C/C 95116893
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO	<b>LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA</b>
RG / CPF	RG. 6314357 - SSP/GO / CPF: nº 703.752.641-08
LICITAÇÃO REALIZADA POR	<b>HELIO DOS SANTOS BARBOSA / HELIO MENDES BARBOSA</b>

**DECLARAMOS** INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECCEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 10.520/02 E DA LEI 8.666/93 E AS CLAUSLAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELTRONICO ACIMA CITADO, PROPOMOS AINDA A EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO AS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES.

**DECLARAMOS** QUE O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL EM TODO O PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, EXCETO A OCORRÊNCIA DAS POSSIBILIDADES PREVISTAS NO ART. 65, II, “D” E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DECLARAMOS** QUE NOS VALORES ORA APRESENTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS NOSSOS CUSTOS OPERACIONAIS, INCLUSIVE OS QUE VERSAM SOBRE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, FINANCEIROS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS, FRETES, DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS AUXILIARES, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS; ENFIM, TODO O NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO

**DECLARAMOS** QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS .



**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**

**Email: [metalurgicasamarone@gmail.com](mailto:metalurgicasamarone@gmail.com) – fone. 62.98596.9355**

**Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa**

**DECLARAMOS** QUE TIVEMOS ACESSO AO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOS SUBMETEMOS INTEIRAMENTE A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

**DECLARAMOS** QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO E COM A LEGISLAÇÃO NELE INDICADA.

**DECLARAMOS** PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONCORDAMOS TOTALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E DE QUE NOSSA PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO FORNECIMENTO DOS BENS LICITADOS E ADJUCADOS.

**DECLARAMOS** QUE TEMOS CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. E ESTAMOS CIENTES QUE NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS BEM ASSIM ATENDER TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E QUE A ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS SERA DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

**DECLARAMOS** PLENO CONHECIMENTO E CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

**DECLARAMOS** CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESTAR CIENTES DE QUE, NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, BEM ASSIM ATENDER A TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS INTEEGANTES, MANTENDO TODAS AS CONDIÇÕES ATÉ O FINAL DE VIGENCIA CONTRATUAL.

**DECLARAMOS** QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A NOSSA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DO FUTURO CONTRATO;

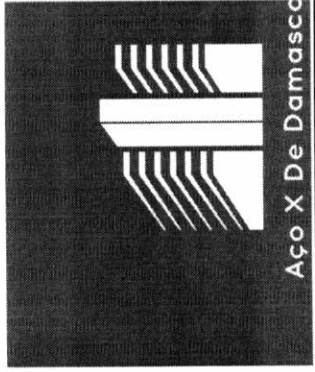
**DECLARAMOS** QUE É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA A QUALIDADE DOS BENS ENTREGUES INCLUSIVE AS READEQUAÇÕES SEMPRE QUE DETECTADAS IMPROPRIEDADES DENTRO DO PRZO DE GARANTIA QUE POSSAM COMPROMETER A CONSECUÇÃO DPO OBJETO CONTRATADO.

**DECLARAMOS** QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE MISTA DESTE ORGÃO CELEBRANTE.

**DECLARAMOS** QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**DECLARAMOS** QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS E DEMAIS DOCUMENTOS E QUE NOS SUBMETEMOS CONDIÇÕES DO EDITAL EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO;

**DECLARAMOS** QUE NÃO ESTAMOS INCURSA EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES DO PARAGRAFO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ME SUAS ALTERAÇÕES



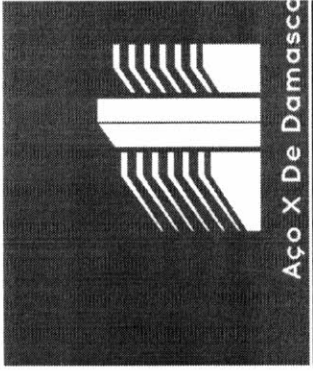
**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**

**Email: metalurgicasamaronne@gmail.com – fone. 62.98596.9355**

**Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa**

A empresa ACIMA QUALIFICADA A TRAVÉS DE SUA PROPRIETARIA JÁ TAMBEM QUALIFICADA ACIMA vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais didáticos, livros e totem de álcool gel personalizado para as unidades escolares em atendimento a Secretaria de Educação e Rodoviária Municipal, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
11	UND	50	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL PERSONALIZADO TAMANHO INFANTIL BASE: - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (TUBO QUADRADO MÍNIMO DE 15 X 15 X 1,25 MM); - ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA PRETA; - BASE NIVELADA; - TAMANHO MÍNIMO DE 28 X 28 CM; PEDAL: - CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (TUBO QUADRADO MÍNIMO DE 15 X 15 X 1,25 MM); - PEDAL FERRO 1,25 MM EM TAMANHO ADEQUADO A PISADA; - ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA PRETA; - ACIONADO POR PRESSÃO; TORRE: - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (TUBO QUADRADO MÍNIMO DE 15 X 15 X 1,25 MM); - ACABAMENTO DO FERRO COM PINTURA AUTOMOTIVA PRETA; - TAMANHO MÍNIMO 30 CM LARGURA X 10 CM PROFUNDIDADE X 0,80 M	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	NACIONAL	302,25	15.112,50



**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**

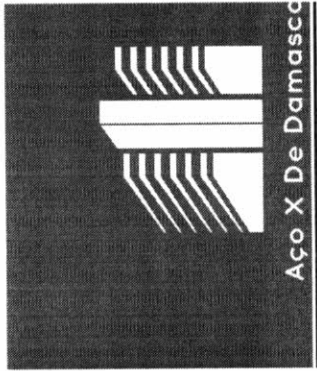
**Email: metalurgicasamarone@gmail.com – fone. 62.98596.9355**

**Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa**

12	UND	60	<p>ALTURA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ESTRUTURA EXTERNA (ENVOLTÓRIO DA ESTRUTURA DE FERRO) EM MDF/ACM/PS, COM PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVO COLORIDO DE BOA QUALIDADE (ARTE A DEFINIR);</li> <li>- SAÍDA DO ÁLCOOL EM GEL LOCALIZADA A 25 CM ABAIXO DA BORDA SUPERIOR;</li> <li>RESERVATÓRIO:</li> <li>- RECIPIENTE PLÁSTICO PARA ÁLCOOL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 900 ML, RECARREGÁVEL.</li> <li>- COM BIQUEIRA ANTI RESPINGOS E ANTI GOTEJAMENTO;</li> <li>- O RECIPIENTE DEVE FICAR ARMAZENADO NA PARTE INTERNA DA ESTRUTURA, COM ENTRADA PARA REPOSIÇÃO DO RECIPIENTE;</li> <li>OBS.: GARANTIA DO PRODUTO DE 90 DIAS APÓS RECEBIMENTO - ISENTO DE REGISTRO RDC 260 - RDC 379</li> </ul>	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	NACIONAL	352,25	21.135,00
			<p>TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL PERSONALIZADO TAMANHO ADULTO</p> <p>BASE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CONFECIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (TUBO QUADRADO MÍNIMO DE 15 X 15 X 1,25 MM);</li> <li>- ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA PRETA;</li> <li>- BASE NIVELADA;</li> <li>- TAMANHO MÍNIMO DE 28 X 28 CM; PEDAL:</li> <li>- CONFECIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (TUBO QUADRADO MÍNIMO DE 15 X 15 X 1,25 MM);</li> <li>- PEDAL FERRO 1,25 MM EM TAMANHO ADEQUADO A PISADA;</li> </ul>	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	NACIONAL	352,25	21.135,00







*Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41*  
Email: [metalurgicasamarone@gmail.com](mailto:metalurgicasamarone@gmail.com) – fone. 62.98596.9355  
Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 36.247,50 - TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

ANÁPOLIS EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ACO X DE DAMASCO LTDA  
PROPRIETARIA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.882.013/0001-41 DUNS®: 826530192  
Razão Social: ACO X DE DAMASCO LTDA  
Nome Fantasia: ACO X DE DAMASCO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

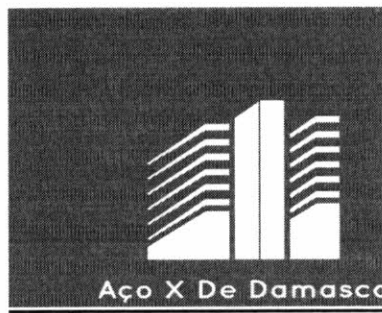
**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2021
FGTS	Validade:	26/02/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/03/2021
Receita Municipal	Validade:	17/02/2021



**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP:  
75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**

**Email: metalurgicasamaronne@gmail.com – fone. 62.98596.9355**

**Documento elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa e Hélio Mendes Barbosa**

**ANEXO - III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

Pelo presente instrumento, a **ACO X DE DAMASCO LTDA**– INSCRITA NO CNPJ Nº .

**37.882.013/0001-41**, ESTABELECIDA À RUA PEREIRA DO LAGO QUADRA 04, LOTE 01-A, BAIRRO JARDIM EUROPA NA CIDADE DE ANÁPOLIS, CEP. 75094-575 , NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PROPRIETARIA A SRTA. **LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, RG. 6314357, expedida por SSP/GO em 04/03/2013 e CPF: nº 703.752.641-08, que:

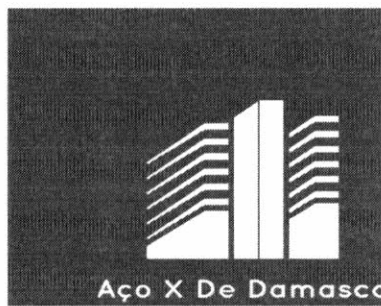
(X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de micro empresa nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP:  
75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**

**Email: metalurgicasamarone@gmail.com – fone. 62.98596.9355**

**Documento elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa e Hélio Mendes Barbosa**

- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). **LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, RG. 6314357, expedida por SSP/GO em 04/03/2013 e CPF: nº 703.752.641-08 PROPRIETARIA, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail:**  
**Telefone: ()**
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor (a). **LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, RG. 6314357, expedida por SSP/GO em 04/03/2013 e CPF: nº 703.752.641-08, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 11/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ANÁPOLIS 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**ATO X DE DAMASCO LTDA**  
**PROPRIETARIA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****ACO X DE DAMASCO LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
ACO X DE DAMASCO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Anápolis – GO, data de nascimento 11/11/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 6314357, expedida por SSP/GO em 04/03/2013 e CPF: nº 703.752.641-08, residente e domiciliada na cidade de Anápolis - GO, na RUA PEREIRA DO LAGO, nº SN, QUADRA04 LOTE 01-A CASA 02, JARDIM EUROPA, CEP: 75094-575;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ACO X DE DAMASCO LTDA**, e usará a expressão ACO X DE DAMASCO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PEREIRA DO LAGO, nº SN, QUADRA04 LOTE 01-A, JARDIM EUROPA, Anápolis - GO, CEP: 75094575.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 27/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### ACO X DE DAMASCO LTDA

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ACO X DE DAMASCO LTDA**

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Anápolis - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Anápolis - GO, 27 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACO X DE DAMASCO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70375264108	LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 12:47 SOB N° 52204950221.  
 PROTOCOLO: 200861344 DE 28/07/2020 12:47.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003246370. NIRE: 52204950221.  
 ACO X DE DAMASCO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 28/07/2020  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4324387 04/MAR/2013

NOME: **LORINI APOQUE DE OLIVEIRA**

PAI: **LEITE ANTONIO DE OLIVEIRA**  
MÃE: **SIMONE BEATRIZ DE JESUS OLIVEIRA**

ANAPOLIS-GO 11/NOV/1988

CPF: **788702841-08**

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

*Lorini Apoque de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*L*



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 26737112**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

**ACO X DE DAMASCO LTDA**

CNPJ

**37.882.013/0001-41**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

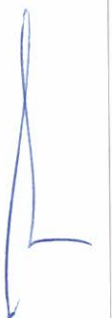
**VALIDADOR: 5.555.497.451.553**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 JANEIRO DE 2021**

**HORA: 17:37:56:8**

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : 109727888295

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ACO X DE DAMASCO LTDA

CNPJ : 37882013000141

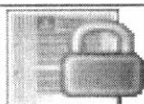
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109727888295

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de janeiro de 2021, às 17:52:25  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de janeiro de 2021





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
**TODAS AS COMARCAS**

N.  
o : **109027858276**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ACO X DE DAMASCO LTDA

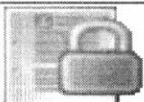
CNPJ : 37882013000141

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109027858276**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de janeiro de 2021, às 17:51:41  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
 Data da última atualização do banco de dados: 30 de janeiro de 2021



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL ACO X DE DAMASCO LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20495022-1	37.882.013/0001-41	28/07/2020	27/07/2020

 ENDEREÇO RUA PEREIRA DO LAGO

 NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 01-A BAIRRO JARDIM EUROPA

 MUNICÍPIO ANÁPOLIS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

 CAPITAL R\$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
LORIENI APUQUÉ DE OLIVEIRA 703.752.641-08	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA	703.752.641-08	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>28/07/2020</u>	NÚMERO <u>52204950221</u>
ATO <u>CONTRATO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ACO X DE DAMASCO LTDANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.20495022-1	37.882.013/0001-41

Protocolo: 214995590

Chave de segurança : Bx7h7

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
DONIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA, 03618160143  
Goiânia, 20 de Janeiro de 2021


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.882.013/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ACO X DE DAMASCO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACO X DE DAMASCO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PEREIRA DO LAGO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA04 LOTE 01-A</b>
CEP <b>75.094-575</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM EUROPA</b>	MUNICÍPIO <b>ANAPOLIS</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3313-1326</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2020 às 12:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.882.013/0001-41  
**Razão Social:** ACO X DE DAMASCO LTDA  
**Endereço:** RUA PEREIRA DE LAGO QD 04 LT 1A / JARDIM EUROPA / ANAPOLIS / GO / 75094-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2021 a 26/02/2021

**Certificação Número:** 2021012804081724765194

Informação obtida em 30/01/2021 17:36:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Diretoria da Receita  
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 30/01/2021  
Hora: 17:47:01

**Certidão de Contribuinte**

**Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos**

**Contribuinte:** Aco X De Damasco Ltda

**CPF/CNPJ:** 37.882.013/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, consta débito não vencido, garantido por penhora ou com a exigibilidade suspensa referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 17:47:08 horas do dia 30/01/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 01/03/2021

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 37C3.F208.AC0B.5F75.A983.C634.9A3B.197C

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



1



ESTADO DO GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA  
RECEITA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Inscrição Estadual:** 108012182

**Protocolo REDESIM** GOP2012337690

**Nome Empresarial:** ACO X DE DAMASCO LTDA

**Nome Fantasia:** ACO X DE DAMASCO

**Natureza Jurídica:**

**CNPJ:** 37.882.013/0001-41

**Atividade Principal (CNAE):** 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

**Atividade Secundária (CNAE):** 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

**Endereço DO Estabelecimento:** RUA PEREIRA DO LAGO, QUADRA04 LOTE 01-A , JARDIM EUROPA, CEP: 75094575

**Município:** Anápolis

Este documento foi emitido em : **quarta, 29 de julho de 2020**

Se impresso, verificar sua autenticidade em <http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código

**OSV20HVD**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura de  
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

**CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

INSCRIÇÃO <b>94797</b>	CNPJ/CPF <b>37.882.013/0001-41</b>	INICIO DE ATIVIDADE <b>20/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ACO X DE DAMASCO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACO X DE DAMASCO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>2542.0.00.002.0 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHEIRA, EXCETO ESQUADRIAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA <b>2511.0.00.001.0 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METRÁLICAS</b> <b>2512.8.00.001.0 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>JURÍDICA</b>		
SÓCIOS		
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação Participação
<b>703.752.641-08</b>	<b>LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA</b>	<b>Administrador 100 Percentual</b>
RESPONSÁVEL LEGAL		
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável
<b>036.181.601-43</b>	<b>DONIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	<b>Contador</b>
<b>703.752.641-08</b>	<b>LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA</b>	<b>Resp. Legal</b>
ENDEREÇO <b>Rua: PEREIRA DO LAGO, N°. 0, QD 04; LT 01-A, Bairro: JARDIM EUROPA I E II</b>		
SITUAÇÃO <b>Ativo</b>	CAPITAL SOCIAL <b>R\$ 10.000,00</b>	
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da <b>Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.</b>		DATA DE EMISSÃO <b>30/01/2021</b>
<b>ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>		

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 01BC.A543.CF3C6.67620.06420.6070A.404D  
Consultar em: [www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br](http://www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br)  
Validade: 30 dia(s).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACO X DE DAMASCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.882.013/0001-41

Certidão n°: 1247530/2021

Expedição: 18/01/2021, às 14:40:01

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACO X DE DAMASCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.882.013/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000233



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACO X DE DAMASCO LTDA**  
**CNPJ: 37.882.013/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:51 do dia 16/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2021.

Código de controle da certidão: **6C1A.5752.3CC2.092D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A vertical, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long vertical stroke with a small hook at the bottom.



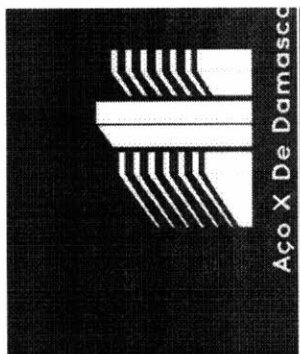
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

## PROPOSTA FINAL

ACO X DE DAMASCO LTDA

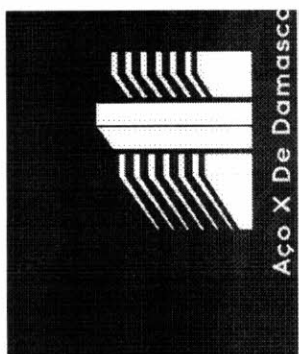
CNPJ Nº 37.882.013/0001-41





**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**  
**Email: metalurgicasamarone@gmail.com – fone. 62.98596.9355**  
**Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa**

<b>ORGÃO</b>	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
<b>EDITAL</b>	11/2021
<b>PROCESSO</b>	56/2021
<b>DATA / HORARIO</b>	12/02/2021 - 09:00 HS
<b>PORTAL</b>	COMPRASNET
<b>UASG / ID</b>	987565
<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais didáticos, livros e totem de álcool gel personalizado para as unidades escolares em atendimento a Secretaria de Educação e Rodoviária Municipal
<b>VALIDADE PROPOSTA</b>	60 DIAS
<b>PRAZO ENTREGA</b>	15 DIAS
<b>PRAZO GARANTIA</b>	CONFORME DESCRITO NO EDITAL
<b>PRAZO PAGAMENTO</b>	30 DIAS



**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**  
**Email: metalurgicasamaronne@gmail.com – fone. 62.98596.9355**  
**Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa**

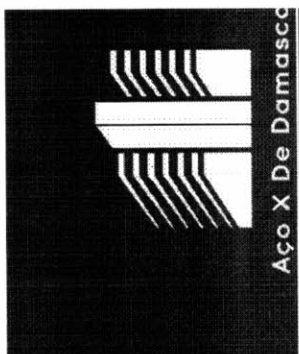
RAZÃO SOCIAL	ACO X DE DAMASCO – ME
ENDEREÇO	<b>Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis</b> <b>– Go – CEP: 75.094-575</b>
CNPJ	<b>37.882.013/0001-41</b>
INSC. ESTADUAL	108012182
INSC. MUNICIPAL	94797
TELEFONE	62.98596.9355
EMAIL	metalurgicasamaronne@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	BANCO – INTER - Nº BCO 077 – AGENCIA: 001 – C/C 95116893
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO	<b>LORIENI APUQUE DE OLIVEIRA</b>
RG / CPF	RG. 6314357 - SSP/GO / CPF: nº 703.752.641-08
LICITAÇÃO REALIZADA POR	<b>HELIO DOS SANTOS BARBOSA / HELIO MENDES BARBOSA</b>

**DECLARAMOS** INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 10.520/02 E DA LEI 8.666/93 E AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELTRONICO ACIMA CITADO, PROPOMOS AINDA A EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO AS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES.

**DECLARAMOS** QUE O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL EM TODO O PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, EXCETO A OCORRÊNCIA DAS POSSIBILIDADES PREVISTAS NO ART. 65, II, "D" E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DECLARAMOS** QUE NOS VALORES ORA APRESENTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS Nossos CUSTOS OPERACIONAIS, INCLUSIVE OS QUE VERSAM SOBRE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, FINANCEIROS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS, FRETES, DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS AUXILIARES, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS; ENFIM, TODO O NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO

**DECLARAMOS** QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS.



**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**  
**Email: metalurgicasamarone@gmail.com – fone. 62.98596.9355**  
**Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa**

**DECLARAMOS** QUE TIVEMOS ACESSO AO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOS SUBMETEMOS INTEIRAMENTE A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

**DECLARAMOS** QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO E COM A LEGISLAÇÃO NELE INDICADA.

**DECLARAMOS** PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONCORDAMOS TOTALMENTE COM OS TERMOS DESTA LICITAÇÃO E DE QUE NOSSA PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO FORNECIMENTO DOS BENS LICITADOS E ADJUCADOS.

**DECLARAMOS** QUE TEMOS CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. E ESTAMOS CIENTES QUE NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS BEM ASSIM ATENDER TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E QUE A ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS SERÁ DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

**DECLARAMOS** PLENO CONHECIMENTO E CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

**DECLARAMOS** CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESTAR CIENTES DE QUE, NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, BEM ASSIM ATENDER A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS INTEEGANTES, MANTENDO TODAS AS CONDIÇÕES ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

**DECLARAMOS** QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A NOSSA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DO FUTURO CONTRATO;

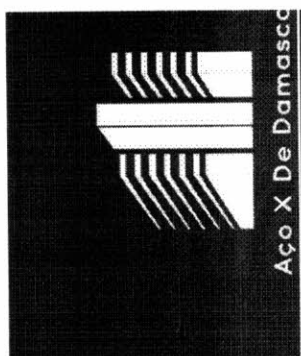
**DECLARAMOS** QUE É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA A QUALIDADE DOS BENS ENTREGUES INCLUSIVE AS READEQUAÇÕES SEMPRE QUE DETECTADAS IMPROPRIEDADES DENTRO DO PRZO DE GARANTIA QUE POSSAM COMPROMETER A CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

**DECLARAMOS** QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE MISTA DESTA ORGÃO CELEBRANTE.

**DECLARAMOS** QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**DECLARAMOS** QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS E DEMAIS DOCUMENTOS E QUE NOS SUBMETEMOS CONDIÇÕES DO EDITAL EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO;

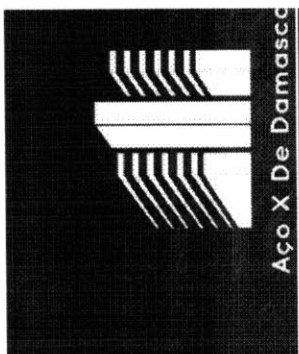
**DECLARAMOS** QUE NÃO ESTAMOS INCURSA EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES DO PARAGRAFO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ME SUAS ALTERAÇÕES



**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**  
**Email: metalurgicasamarone@gmail.com – fone. 62.98596.9355**  
**Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa**

A empresa ACIMA QUALIFICADA ATRAVÉS DE SUA PROPRIETARIA JÁ TAMBEM QUALIFICADA ACIMA vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais didáticos, livros e totem de álcool gel personalizado para as unidades escolares em atendimento a Secretaria de Educação e Rodoviária Municipal, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue

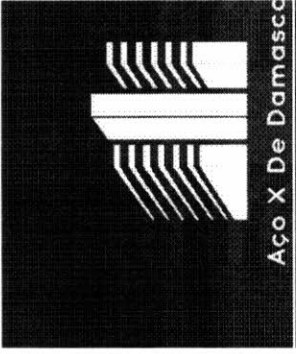
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
11	UND	50	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL PERSONALIZADO TAMANHO INFANTIL BASE: - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (TUBO QUADRADO MÍNIMO DE 15 X 15 X 1,25 MM); - ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA PRETA; - BASE NIVELADA; - TAMANHO MÍNIMO DE 28 X 28 CM; PEDAL: - CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (TUBO QUADRADO MÍNIMO DE 15 X 15 X 1,25 MM); - PEDAL FERRO 1,25 MM EM TAMANHO ADEQUADO A PISADA; - ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA PRETA; - ACIONADO POR PRESSÃO; TORRE: - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (TUBO QUADRADO MÍNIMO DE 15 X 15 X 1,25 MM); - ACABAMENTO DO FERRO COM PINTURA AUTOMOTIVA PRETA; - TAMANHO MÍNIMO 30 CM LARGURA X 10 CM PROFUNDIDADE X 0,80 M	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	NACIONAL	155,00	7.750,00



**Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41**  
**Email: metalurgicasamarone@gmail.com – fone. 62.98596.9355**  
**Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa**

12	UND	60	<p>ALTURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ESTRUTURA EXTERNA (ENVOLTÓRIO DA ESTRUTURA DE FERRO) EM MDF/ACM/PS, COM PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVO COLORIDO DE BOA QUALIDADE (ARTE A DEFINIR);</li> <li>- SAÍDA DO ÁLCOOL EM GEL LOCALIZADA A 25 CM ABAIXO DA BORDA SUPERIOR;</li> </ul> <p>RESERVATÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RECIPIENTE PLÁSTICO PARA ÁLCOOL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 900 ML, RECARREGÁVEL.</li> <li>- COM BIQUEIRA ANTI RESPINGOS E ANTI GOTEJAMENTO;</li> <li>- O RECIPIENTE DEVE FICAR ARMazenado NA PARTE INTERNA DA ESTRUTURA, COM ENTRADA PARA REPOSIÇÃO DO RECIPIENTE;</li> </ul> <p>OBS.: GARANTIA DO PRODUTO DE 90 DIAS APÓS RECEBIMENTO - ISENTO DE REGISTRO RDC 260 - RDC 379</p>	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	NACIONAL	125,00	7.500,00
			<p>TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL PERSONALIZADO TAMANHO ADULTO</p> <p>BASE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (TUBO QUADRADO MÍNIMO DE 15 X 15 X 1,25 MM);</li> <li>- ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA PRETA;</li> <li>- BASE NIVELADA;</li> <li>- TAMANHO MÍNIMO DE 28 X 28 CM; PEDAL:</li> <li>- CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA (TUBO QUADRADO MÍNIMO DE 15 X 15 X 1,25 MM);</li> <li>- PEDAL FERRO 1,25 MM EM TAMANHO ADEQUADO A PISADA;</li> </ul>	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA			





Rua Pereira do Lago quadra 04, lote 01-A – bairro Jardim Europa – Anápolis – Go – CEP: 75.094-575 – CNPJ. 37.882.013/0001-41  
E-mail: metalurgicasamarone@gmail.com – fone. 62.98596.9355  
Elaborado por: Hélio dos Santos Barbosa / Hélio Mendes Barbosa

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.250,00 – QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

ANÁPOLIS EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ACO X DE DAMASCO LTDA  
PROPRIETARIA



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

# EMPRESAS HABILITADAS





# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

# PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI

CNPJ Nº 28.842.488/0001-13



450 JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI-ME  
Setor de Licitação

Pág.: 1  
Data: 05/02/2021  
Hora: 17:26

450 JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI-ME  
Endereço: R DR LUIZ LOSSO FILHO 955 NOVO MUNDO  
Fone: 0800 413388 / 3330-501  
CEP: 81050-430 CURITIBA PR  
CGC: 28.842.488/0001-13

Cliente: 12.409 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
OTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS Bairro CENTRO  
85601-03 FRANCISCO BELTRAO PR  
77.816.510/0001-61

Número da Proposta: 2.544  
Tipo da Licitação: 5 Pregão Eletrônico  
Edital: 11/2021  
Data da abertura: 12/02/2021  
Hora da abertura: 09:00  
Valid. da proposta: 60 (Sessenta) Dias  
Outras Condições:  
Observação: Estamos de acordo e em conformidade com todos os termos e anexos deste edital

Contato:  
Prazo de entrega: 15 (Quinze) Dias  
Cond. pagamento: 30 DIAS  
Frete: 0,00  
Local de faturamento: CURITIBA

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
5	9788537629079	LICOES DELICIOSAS - CORES E FRUTAS - TODOLIVRO	45	39,90	1.795,50
Editora: TODOLIVRO LTDA			Autor: AZBUKVARIK GROUP PUBLISHING HOUSE LTI		
Valor Uni: 39,90 trinta e nove reais e noventa centavos			*****		
Valor Total: 1.795,50 um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos			*****		
Número Edição: 1			Ano Edição: 2017		
6	9788537629093	LICOES DELICIOSAS - FORMATOS SABOROSOS - TODOLIVRO	45	39,90	1.795,50
Editora: TODOLIVRO LTDA			Autor: AZBUKVARIK GROUP PUBLISHING HOUSE LTI		
Valor Uni: 39,90 trinta e nove reais e noventa centavos			*****		
Valor Total: 1.795,50 um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos			*****		
Número Edição: 1			Ano Edição: 2017		
7	9788537629086	LICOES DELICIOSAS - DOCE CONTAGEM - TODOLIVRO	45	39,90	1.795,50
Editora: TODOLIVRO LTDA			Autor: AZBUKVARIK GROUP PUBLISHING HOUSE LTI		
Valor Uni: 39,90 trinta e nove reais e noventa centavos			*****		
Valor Total: 1.795,50 um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos			*****		
Número Edição: 1			Ano Edição: 2017		
8	9788592874131	QUEM ABRE O BOCAO - MIL CARAMIOLAS	45	52,90	2.380,50
Editora: INOVACAO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			Autor: LULU LIMA		
Valor Uni: 52,90 cinquenta e dois reais e noventa centavos			*****		
Valor Total: 2.380,50 dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos			*****		
Número Edição: 1			Ano Edição: 2018		
9	9788535630480	CESTA DE DONA MARICOTA, A - PAULINAS	25	18,00	450,00
Editora: PAULINAS - PIA SOCIEDADE FILHAS DE SAO PAULO			Autor: TATIANA BELINKY		
Valor Uni: 18,00 dezoito reais			*****		
Valor Total: 450,00 quatrocentos e cinquenta reais			*****		
Número Edição: 14			Ano Edição: 2012		
10	9788518074456	DO CAMPO A MESA - MODERNA	25	53,00	1.325,00
Editora: FORTUN E GRANCHELLI LTDA			Autor: TEDDY CHU		
Valor Uni: 53,00 cinquenta e três reais			*****		
Valor Total: 1.325,00 um mil, trezentos e vinte e cinco reais			*****		
Número Edição: 1			Ano Edição: 2012		
<b>Total:</b>		9.542,00		nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais	*****

Curitiba, 5 de Fevereiro de 2021

Rodrigo m. Almeida

**28 842 488/0001-13**  
JSLC COMÉRCIO DE  
LIVROS EIRELI - ME

CADASTRO ICMS  
**118.625.573.118**  
JSLC COMÉRCIO DE  
LIVROS EIRELI - ME

AG 3406-1 C/C 6085-2  
BANCO DO BRASIL S.A.  
Empresarial - Curitiba - Sul





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.842.488/0001-13 DUNS®: 945097203  
Razão Social: JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI  
Nome Fantasia: JSLC COMERCIO DE LIVROS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2021  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2021
FGTS	Validade:	22/02/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2021
Receita Municipal	Validade:	12/05/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2021
-----------	------------



**EDITAL DE PREGÃO N° 11/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais didáticos, livros e totem de álcool gel personalizado para as unidades escolares em atendimento a Secretaria de Educação e Rodoviária Municipal.

### ANEXO III

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

Pelo presente instrumento, a empresa LIVRARIA GP EIRELI – EPP, CNPJ n° 28.842.488/0001-13, com sede na Rua Doutor Luiz Losso Filho, 995 - Bairro Novo Mundo, Sala 03 - Cond. Iguazu – Centro Comercial, CEP 81.050-430, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro de societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1933.



- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Rodrigo M. Almeida, portador do RG sob n° 47.224.692 SSP/SP e CPF n° 411.925.198-50, cuja função é de procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preço/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao1@livrariasj.com.br](mailto:licitacao1@livrariasj.com.br)

Telefone: (41)3330-6630

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o Sr. Rodrigo M. Almeida, portador do CPF n° 411.925.198-50, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n° 11/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2021.

*Rodrigo M. Almeida*

Rodrigo Messias Almeida

Representante Legal

Cargo: Assistente de Licitação

RG: 47.224.692 SSP/SP

CPF: 411.925.198-50

28 842 488/0001-13  
JSLC COMÉRCIO DE  
LIVROS EIRELI - ME

CADASTRO ICMS  
**118.625.573.118**  
JSLC COMÉRCIO DE  
LIVROS EIRELI - ME

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**  
 CNPJ. 28.842.488/0001-13  
 NIRE Nº 35630056161



**JOB MARTA DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente comercial, nascido em 16/11/1967, titular da cédula de identidade RG. n.º 4.993.813-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 672.869.419-68, residente e domiciliado na Rua José de Alencar n.º 1166, apto. 12 bloco 01, no bairro Alto da Rua XV, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.045-175, único titular da **JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.842.488/0001-13, com sede e foro em São Paulo – SP, na Rua Cinco de Julho, n.º 59, 2º andar, Sala 04, Bairro Vila Nair, CEP: 04.281-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.630.056.161, em sessão de 11 de outubro de 2017, resolve, através deste Instrumento Particular de Alteração de Contrato, e posteriores alterações, alterá-lo e consolidá-lo, de acordo com as normas vigentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por deliberação do titular, **exclui-se** da administração da EIRELI a não Titular **MARTA FRANCISCA PEGO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, assistente de licitação, portadora da CI/RG n.º 10.351.803-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 080.753.209-64, residente e domiciliada a Rua Pedro Costa Cunha, n.º 80, casa, no bairro Jardim Botânico, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.215-470;

**CLAÚSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

Altera-se a EIRELI ficando investido na função de administrador da EIRELI: o titular **JOB MARTA DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente comercial, nascido em 16/11/1967, titular da

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 82171112200094605417-1  
 Data: 11/12/2020 12:24:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77255-1J3V;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**  
**CNPJ. 28.342.488/0001-13**  
**NIRE Nº 35630056161**

cédula de identidade RG. n.º 4.993.813-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 672.869.419-68, residente e domiciliado na Rua José de Alencar n.º 1166, apto. 12 bloco 01, no bairro Alto da Rua XV, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.045-175; o qual poderá praticar atos de administração, podendo, inclusive outorgar mandatos em nome da EIRELI, estando dispensados de prestar caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, *assinando individualmente*, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**Parágrafo Único:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAÚSULA TERCEIRA:**

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Cinco de Julho, nº 59, 2º andar, Sala 04, Bairro Vila Nair, CEP: 04.281-000, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Doutor Luiz Losso Filho,

*[Handwritten signatures]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 82171112200094605417-2  
 Data: 11/12/2020 12:24:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77256-7CM2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**  
**CNPJ. 28.842.488/0001-13**  
**NIRE Nº 35630056161**

nº 995 – Sala 07, Bairro Novo Mundo, CEP. 81.050-430, no município de Curitiba, no estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Através deste instrumento fica consolidado o contrato social da **JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**, revogando-se as disposições em contrário.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS – EIRELI**  
**CNPJ. 28.842.488/0001-13**

**JOB MARTA DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente comercial, nascido em 16/11/1967, titular da cédula de identidade RG. n.º 4.993.813-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 672.869.419-68, residente e domiciliado na Rua José de Alencar n.º 1166, apto. 12 bloco 01, no bairro Alto da Rua XV, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.045-175, único titular da **JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.842.488/0001-13, com sede e foro em Curitiba – Pr, na Rua Doutor Luiz Losso Filho, nº 995 – Sala 07, Bairro Novo Mundo, CEP. 81.050-430, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35.630.056.161, em sessão de 11 de outubro de 2017, e última alteração registrada sob o nº 987.125/17-5, em sessão de 11/10/2017, resolve, através deste Instrumento Particular de Alteração de Contrato, e posteriores alterações, alterá-lo e consolidá-lo, de acordo com as normas vigentes.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 82171112200094605417-3  
 Data: 11/12/2020 12:24:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77257-KVXR;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**  
**CNPJ. 28.842.488/001-13**  
**NIRE Nº 35630056161**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A EIRELI gira sob o nome empresarial de **JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI**, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/02 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:**

A EIRELI terá sede e foro na Rua Doutor Luiz Losso Filho, nº 995 – Sala 07, Bairro Novo Mundo, CEP. 81.050-430, no município de Curitiba, no estado do Paraná.

**Parágrafo Primeiro** – É facultado a empresa a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade possui a seguinte filial:

- a) Rodovia Anhanguera Km 15, nº S/N, Galpão 2 – Sala 02, CLA15 - Pirituba, CEP 05.112-000, no “CLA – CENTRO LOGÍSTICO ANHANGUERA”, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para a qual se destaca do Capital Social para efeitos fiscais a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

*(Handwritten signatures and initials)*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 82171112200094605417-4  
 Data: 11/12/2020 12:24:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77258-D6YG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Et. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**  
**CNPJ. 28.342.488/5001-13**  
**NIRE Nº 35630056161**

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) tem por objeto social "As atividades de comercialização de livros (literários, didáticos, infantis, técnicos, eletrônicos e na Internet), dicionários, atlas, enciclopédias; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de artigos de escritório, de artigos escolares e de papelaria; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática."

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, extinguindo-se por vontade do titular e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	CAPITAL - R\$
JOB MARTA DA SILVA	100%	94.000	94.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>94.000</b>	<b>94.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82171112200094605417>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 82171112200094605417-5  
Data: 11/12/2020 12:24:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77259-WUHT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**  
**CNPJ: 28.842.488/6001-13**  
**NIRE Nº 35630056161**

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

**Parágrafo Segundo** – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa na forma de EIRELI.

**CLAÚSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

Ficam investidos na função de administradores da EIRELI: o titular **JOB MARTA DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente comercial, nascido em 16/11/1967, titular da cédula de identidade RG. n.º 4.993.813-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 672.869.419-68, residente e domiciliado na Rua José de Alencar n.º 1166, apto. 12 bloco 01, no bairro Alto da Rua XV, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.045-175; o qual poderá praticar atos de administração, podendo, inclusive outorgar mandatos em nome da sociedade, estando dispensados de prestar caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, *assinando individualmente*, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

*J*  
*JMP*  
*J*  
*J*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 82171112200094605417-6  
Data: 11/12/2020 12:24:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77260-IZPH;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*J*  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**  
**CNPJ. 28.842.488/0001-13**  
**NIRE Nº 35630056161**

**Parágrafo Único:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

O titular terá todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais

**CLÁUSULA NONA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

*(Handwritten signatures and initials)*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 82171112200094605417-7  
 Data: 11/12/2020 12:24:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77261-3CDW;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**  
**CNPJ. 28.842.488/6001-13**  
**NIRE Nº 35630056161**

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:**

Pelo exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO:**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002). Declara outrossim que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

Para eventual propositura da qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 82171112200094605417-8  
 Data: 11/12/2020 12:24:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77262-JY8F;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**  
 CNPJ: 28.842.488/0001-13  
 NIRE Nº 35630056161

E, por estar assim justo e contratado, assino o presente instrumento de Contrato Social.

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2020.



*[Handwritten Signature]*

---

**JOB MARTA DA SILVA**

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*

Ericke Cesar Cruz  
 CPF: 047.600.199-44  
 RG: 8.721.751-5

*[Handwritten Signature]*

Kleverson Fernandes Pinto  
 CPF: 005.876.119-52  
 RG: 7.684.349-0



*[Handwritten Signature]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 82171112200094605417-9  
 Data: 11/12/2020 12:24:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77263-DVVW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/8217112200094605417>

**8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA**  
 Rua: Riber Ferreira Junior - Taboão - Curitiba - PR  
 Alameda Doutor Maricy, 468 - Centro - Curitiba - PR  
 Fone: (41) 3025.1900 - CEP: 80010-120  
 contato@azevedobastos.com.br | www.azevedobastos.com.br

Selo Digital: 0183974CVAA000000437120V  
 consulte em funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [L9ABL31]-JOB MARTA DA SILVA  
 Em testemunho da verdade.  
 Curitiba, 01 de Dezembro de 2020  
 MARILENE APARECIDA AURELUX  
 ESCRIVENTE




VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten mark]*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 82171612209710360044-1  
 Data: 16/12/2020 16:39:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV85284-ZBW2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 14:15:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 82171112200094605417-1 a 82171112200094605417-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9802caca5105bbfd7f077819e6d59af4ed13957931442aa494c9256f98d74c863e1d4b23fb807f2a1de063bfb84a468d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 16:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82171612209710360044-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbf9e3219f23ae79edd906b8c5c14a715f3bf2d6c91c44daa78d8be07d94a7e44be1d4b23fb807f2a1de063bfb84a468d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000761

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 17/12/2020, foi realizado o registro para a empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI, CNPJ 28.842.488/0001-13.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a small hook at the bottom.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JS LC COMÉRCIO DE LIVROS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.842.488/0001-13, Inscrição Estadual n° 90874074-27, com sede na Rua Doutor Luiz Losso Filho, 995 - Bairro Novo Mundo, Sala 03 - Cond. Iguazu - Centro Comercial, CEP 81.050-430, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador, JOB MARTA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 672.869.419-68, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, n° 1166, apto. 12, bloco 1 - Alto da Rua XV - CEP 80.045-175, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**OUTORGADO (A):** RODRIGO MESSIAS ALMEIDA, brasileiro, união estável, profissão Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n° 47.224.692-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n° 411.925.198,50, residente e domiciliado na Av. Presidente Afonso Camargo, 849 - apto 1103 - bloco B - Cristo Rei, CEP 80.050-370 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**PODERES:** representar e promover a participação da Outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas, podendo, praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na habilitação, bem como contratos perante Órgãos Públicos e Privados, podendo formular novas propostas e apresentar lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentação pertencente à outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar aditivos, notificações, ou outros instrumentos, transigir, desistir, enfim, praticar e responder todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual é válido por 01 (um) ano à partir da data de assinatura do mesmo.

Curitiba/PR, 18 de janeiro de 2021.

Job Marta da Silva  
Sócio Administrador

8 TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Selo Digital: 0183974SVAAD000000522321Y  
consulte em [horus.funarpen.com.br/consulta](https://horus.funarpen.com.br/consulta)

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA (sua) firma(s) de  
(20722099) - JOB MARTA DA SILVA  
Em testemunho da Verificação  
Curitiba, 19 de Janeiro de 2021.  
MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI  
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

E LIVROS - ME - CNPJ 28.842.488/0001-13  
Bairro Novo Mundo - Curitiba/PR - CEP 81.050-430  
999 | [licitacao1@livrariajs.com.br](mailto:licitacao1@livrariajs.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82172301212253523808>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 82172301212253523808-1  
Data: 23/01/2021 13:11:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36775-J1XM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3264-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 08:27:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 82172301212253523808-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf7a75e9627589848f73b30cc38df563b7028f38dcfeaac28ee57aacb3e556ad32e1d4b23fb807f2a1de063bfb84a468d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
 JOB MARTA DA SILVA

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 4993813-6 SESP PR

**CPF** 672.869.419-68 **DATA NASCIMENTO** 16/11/1967

**FILIAÇÃO**  
 GERMANO DA SILVA  
 ALZINA MARTA DA SILVA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**

**Nº REGISTRO** 01980003790 **VALIDADE** 12/08/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 28/04/1992

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
 LOCAL: CURITIBA, PR **DATA EMISSÃO** 12/08/2016

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
 JACQUES CRAAD 81566614660  
 PR911332778

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1326480816

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1326480816

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06 974-9  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Antônio - 81410-900 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-5464 - Fax: (41) 324-5468

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 82172905181457590876-1; Data: 29/05/2018 15:08:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52716-S805  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2020 14:16:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 82172905181457590876-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114a711cd5613e15e8c33e05d676d2393f0c1fcabfef2437c6eb8f9f11ebdef4baffe1d4b23fb807f2a1de063bfb84a468d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E TRAFEGAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RODRIGO MESSIAS ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 47224692 SESP SP

CPF: 411.925.198-50 DATA NASCIMENTO: 19/12/1990

FILIAÇÃO: RONALDO ALMEIDA  
 SIMONE FERNANDA FERREIRA ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 0477655599C VALIDADE: 25/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 05/10/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rodrigo M. Almeida*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 27/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Arcos (RAAD)* 57177068357 PR911721194

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1334135752

FRIGÍDICO PLASTIFICAR 1334135752

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - Curitiba/PR - CEP 81220-000 - www.cartorioabastostm.com.br - Tel: 333 3144 3484 - Fax: 333 3144 3484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 82191712180912300192-1; Data: 17/12/2018 09:15:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51327-0700  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tribu: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIVRARIA GP - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIVRARIA GP - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 10:27:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIVRARIA GP - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82191712180912300192-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33665312a7de3f2047aa817fa73b876ad0972a09adacd5b83346fd9dc773be93ae049d00670c8e26b15fdd085a04a256683c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
 CEP: 80530-906

[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
 ISABEL ANGELA WYPYCH  
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
 CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
 KARINA BAVARO ALVES  
 FERNANDA GALLASSINI  
 VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# JS LC COMERCIO DE LIVROS EIRELI - ME #**

CNPJ.28.842.488/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021 .

**CHRISTIANNE SOARES MOREIRA**  
 Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS  
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E3E0C56E \*\*\*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.842.488/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JSLC COMERCIO DE LIVROS ERELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JSLC COMERCIO DE LIVROS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR LUIZ LOSSO FILHO</b>	NÚMERO <b>995</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 07 COND IGUACU CENTRO COMERC</b>
CEP <b>81.050-430</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO MUNDO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@LIVRARIAJS.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(41) 3330-5019/ (41) 3330-6798</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 09:55:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000270



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90874074-27	28.842.488/0001-13	12/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI
Título do Estabelecimento	JSLC COMERCIO DE LIVROS
Endereço do Estabelecimento	RUA DOUTOR LUIZ LOSSO FILHO, 995, SL 07 COND IGUACU CENTR - NOVO MUNDO - CEP 81050-430 FONE: (41) 3330-5074
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 12/2020 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	672.869.419-68	JOB MARTA DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/02/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.541.013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-139118/2020, a:

**JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI**  
**R. DOUTOR LUIZ LOSSO FILHO - Nº: 000995 SALA 07**

IND. FISCAL: 85.451.013.006-7      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 898.299-7      CNPJ/CPF: 28.842.488/0001-13

**Taxação: COM**

**Forma de Atuação: INTERNET**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ➔ G.47.6.1-0/01-00 Comércio varejista de livros
- ➔ G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- ➔ G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ➔ G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- ➔ G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- ➔ G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- ➔ G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ➔ G.47.6.2-8/00-00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.



VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2021

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 8908.66F3.CE21.4D01-0.AD5D.C2C4.B778.303C-4 e código CNAE.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

00072

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023241482-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.842.488/0001-13**

Nome: **JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JS LC COMERCIO DE LIVROS EIRELI**  
**CNPJ: 28.842.488/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:56:52 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **4B81.ED78.31D4.9C29**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.093.505/0001-64  
**Razão Social:** LIVRARIA GP EIRELI  
**Endereço:** AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1742 SALA 03 / REBOUCAS / CURITIBA /  
PR / 80230-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2021 a 15/02/2021

**Certificação Número:** 2021011707522561802106

Informação obtida em 01/02/2021 15:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



00075



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 28.842.488/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 898299-7

ENDEREÇO: R. DOUTOR LUIZ LOSSO FILHO, 995 SL 07 - NOVO MUNDO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscitos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 12408/2021

EMITIDA EM: 13/01/2021

VÁLIDA ATÉ: 12/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8C76.A0C1.2FD5.4CB9-4.929C.AA25.B681.B74C-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.842.488/0001-13  
Certidão n°: 718476/2021  
Expedição: 13/01/2021, às 10:06:26  
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.842.488/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

## PROPOSTA FINAL

JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI

CNPJ Nº 28.842.488/0001-13



450 JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI-ME  
Setor de Licitação

450 JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI-ME  
Endereço...: R DR LUIZ LOSSO FILHO 955 NOVO MUNDO  
Fone.....: 0800 413388 / 3330-50!  
CEP.....: 81050-430 CURITIBA PR  
CGC.....: 28.842.488/0001-13

Cliente: 12.409PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
OTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS Bairro CENTRO  
85601-03FRANCISCO BELTRAO PR  
77.816.510/0001-61

Número da Proposta...: 2.555  
Tipo da Licitação.....: 5 Pregão Eletrônico  
Edital.....: 11/2021  
Data da abertura.....: 12/02/2021  
Hora da abertura.....: 09:00  
Valid. da proposta.....: 60 (Sessenta) Dias  
Outras Condições.....:  
Observação.....: Estamos de acordo e em conformidade com todos os termos e anexos contidos neste edital.

Contato.....:  
Prazo de entrega.....: 15 (Quinze)Dias  
Cond. pagamento.....: 30 DIAS  
Frete.....: 0,00  
Local de faturamento: CURITIBA

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
5	9788537629079	LICOES DELICIOSAS - CORES E FRUTAS - TODOLIVRO	45	19,19	863,55
		Editora.... TODOLIVRO LTDA	Autor.....: AZBUKVARIK GROUP PUBLISHING HOUSE LTI		
		Valor Uni..... 19,19 dezoenove reais e dezoenove centavos .....	Valor Total..... 863,55 oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos .....		
		Número Edição 1 Ano Edição.2017			
6	9788537629093	LICOES DELICIOSAS - FORMATOS SABOROSOS - TODOLIVRO	45	19,19	863,55
		Editora.... TODOLIVRO LTDA	Autor.....: AZBUKVARIK GROUP PUBLISHING HOUSE LTI		
		Valor Uni..... 19,19 dezoenove reais e dezoenove centavos .....	Valor Total..... 863,55 oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos .....		
		Número Edição 1 Ano Edição.2017			
7	9788537629086	LICOES DELICIOSAS - DOCE CONTAGEM - TODOLIVRO	45	19,19	863,55
		Editora.... TODOLIVRO LTDA	Autor.....: AZBUKVARIK GROUP PUBLISHING HOUSE LTI		
		Valor Uni..... 19,19 dezoenove reais e dezoenove centavos .....	Valor Total..... 863,55 oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos .....		
		Número Edição 1 Ano Edição.2017			
<b>Total:</b>		2.590,65	dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos .....		

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2021

*Rodrigo M. Almeida*

118.625.573.118  
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME

AG 3406-1 C/C 6085-2  
BANCO DO BRASIL S.A.  
Empresarial - Curitiba - Sul

28 842 488/0001-13  
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME

Licitação  
Dispensa/Inexigibilidade  
Pedido de Cotação



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 17/02/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00021/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00024/2021				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
100	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP	Quantidade de Itens			
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional		26	
Objeto				
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, uniformes para servidores e rouparias para utilização das secretarias municipais				
Data da Divulgação				
17/02/2021				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 17/02/2021 às 08:00	Em 08/03/2021 às 09:00			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

## PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS  
PEDAGOGICOS EIRELI  
CNPJ Nº 01.763.210/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

## PROPOSTA

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
3	17	UND	KIT DEDOCHE COM 20 UNIDADES EM FELTRO SENDO ELAS: CALORIAS VAZIA: SORVETE, BATATA FRITA, REFRIGERANTE, BRIGADEIRO. PROTEÍNAS: PEIXE, FRANGO, FEIJÃO, OVO FRUTAS E LEGUMES: MELANCIA, BANANA, MAÇA, BROCOLIS, CENOURA CARBOIDRATOS: MACARRÃO, ARROZ, MILHO, TORRADA, NUTRICIONISTA, MENINO, MENINA.	IMAGINE	20 PÇS	R\$ 130,00	R\$ 2.210,00
5	45	UND	LIVRO CORES E FRUTAS – LIÇÕES DELICIOSAS - EDITORA TODO LIVRO	TODO LIVRO	CORES E FRUTAS	R\$ 30,21	R\$ 1.359,45
6	45	UND	LIVRO FORMATOS SABOROSOS – LIÇÕES DELICIOSAS - EDITORA TODO LIVRO	TODO LIVRO	SABOROSOS	R\$ 32,45	R\$ 1.460,25
							R\$ 5.029,70

- Prazo de validade da proposta conforme edital;
- Prazo de pagamento conforme edital;
- Prazo e local de entrega conforme edital;
- Prazo de garantia conforme edital;
- Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão;
- Declaramos que aceitamos todas as condições do Edital;
- Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento estabelecido na lei complementar nº 123/06, e que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº. 123/06.

12 de fevereiro de 2021.